

## Prefeitura Municipal de Miraí

Estado de Minas Gerais

## Nº 1126

REVOGA LEI Nº 973, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

A Câmara Municipal de Miraí (MG), por seus representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA em todo seu teor a Lei nº 973, de 30 de Dezembro de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi cação.

Prefeitura Municipal de Miraí-MG, 11 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

João Vargas Rase Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra

registrado no livro 04

às fis. O1

Paulo Afonso Lopes Chefe Serviço Secretaria